

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 002/2017

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Fomento 002/2017

Entidade proponente: **Moenda - Associação de Cultura e Arte nativa**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017, no Ginásio Municipal Caetano Tedesco, em Santo Antônio da Patrulha, foi realizado o evento intitulado “31ª Moenda da Canção”, realizado pela Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. O evento teve entrada gratuita e contou com a participação de diversos músicos e compositores do Estado e do país, que defenderam suas canções em caráter de competição, além da realização de show musicais convidados (não concorrentes). Ao final os jurados do festival concluíram seus trabalhos emitindo o resultado. A organização do evento realizou a premiação dos grupos vencedores.

II – Durante os dias do evento se constatou a presença de grande público local, visitantes de fora do município, além de representantes da classe artística (músicos, compositores, instrumentistas).

III – Considerando a qualidade das apresentações, quantidade de público presente e movimentação do setor comercial e de serviços, o evento atingiu os objetivos e justificou os recursos aplicados pelo Poder Público, que tem dentre suas atribuições, o apoio e a realização de atividades educativas, culturais e de lazer à comunidade.

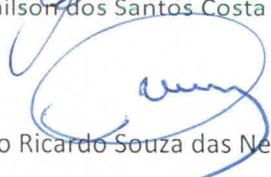
Sendo o que nos compete, encerramos este relatório informando que a entidade cumpriu com o estipulado em Plano de Trabalho, tendo realizado o evento “31ª Moenda da Canção”. Apresentou relatórios, notas fiscais e movimentações bancárias dentro dos prazos, condizentes com a proposta de parceria e projeto apresentado.

De acordo com o que nos compete, com base no art. 72, I, da Lei 13.019/2014, a prestação de contas é avaliada como REGULAR, manifestando-nos pela APROVAÇÃO da prestação de contas, conforme art. 69, § 5º, I.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2017.

  
Amanda Padilha dos Santos

  
Edenilson dos Santos Costa

  
Paulo Ricardo Souza das Neves

Ata 002/2017

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de informar seus apontamentos e avaliar o processo que gerou o Termo de Fomento nº 002/2017, que tem como objeto fornecer apoio financeiro para a Moenda - Associação de Cultura e Arte Nativa, com o objetivo de realizar a "31ª Moenda da Canção". Relatam os membros da Comissão que o evento ocorreu conforme descrito no Plano de Trabalho, nos dias onze, doze e treze de agosto de dois mil e dezessete, no Ginásio Municipal Caetano Tedesco, neste Município. A entidade proponente apresentou as notas fiscais, relatório de prestação de contas com fotos do evento e comprovantes de depósitos, conforme previsto em plano de trabalho. Desta forma, a comissão elaborou parecer favorável ao projeto e prestação de contas da entidade. Sem mais a constar, encerro esta ata com minha assinatura e demais membros da comissão.

Ademilson dos Santos Costa, Amon do Rodrillo dos Santos  
Lourivaldo Sávio dos Reis